

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régis s/n Cep. 63925 Fone: 210

Banabuiú - Ceará

Lei N.36 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS) NCZ\$350.000,00 PARA O FIM QUE INDICA.

ART.1º- Fica aberto um crédito especial adicional ao Orçamento vigente no valor de NCZ\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS), para cobertura das despesas não prevista no orçamento, conforme classificação programática a seguir.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

01.01010012.01-Funcionamento do Legislativo Municipal.

31.92-Despesas de Exercício Anteriores:..... NCZ\$100.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03070212.03- Funcionamento da Secretaria de Adm. e Finanças

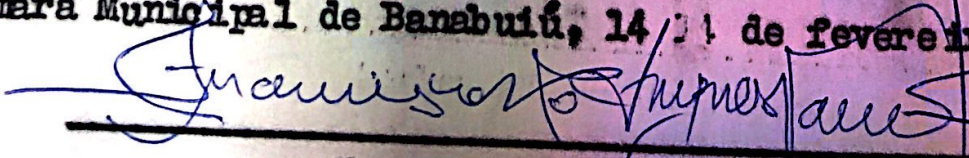
31.92- Despesas de Exercícios Anteriores:..... NCZ\$250.000,00

TOTAL:... NCZ\$350.000,00

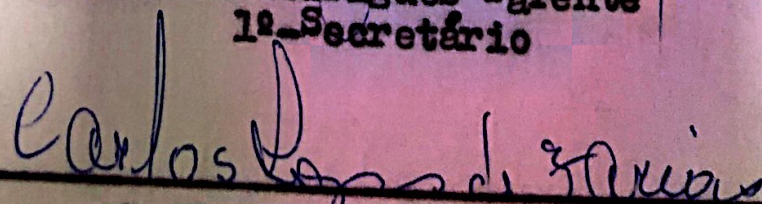
ART.2º- Para cobertura do presente crédito, será usado o excesso de arrecadação apresentado no exercício.

ART.3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 14 de fevereiro de 1990


Francisco Rodrigues Parente
1º-Secretário

Visto:


Carlos Lopes de Farias



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa s/n - Fone (085) 911-0103

CEP. 63.925

Ramal 208

Banabuiú - CE.

PROJETO DE LEI Nº 004/90

Abre um crédito especial adicional ao orçamento vigente no valor de (trezentos e cinquenta mil cruzados novos) NCz\$ 350.000,00 para o fim que indica.

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial adicional ao orçamento vigente no valor de NCz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados novos), para cobertura das despesas não previstas no orçamento, conforme classificação programática a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

01.01010012.01 - Funcionamento do Legislativo Municipal.

31.92 - Despesas de Exercício Anteriores

NCz\$ 100.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03070212.03 - Funcionamento da Secretaria de Adm. e Finanças.

31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

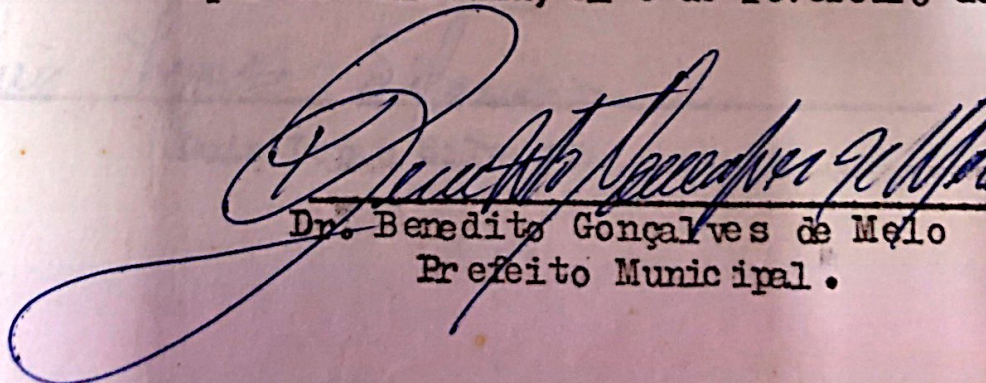
NCz\$ 250.000,00

TOTAL: NCz\$ 350.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito, será usado o excedente de arrecadação apresentado no exercício.

Art. 3º - O presente Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em 6 de fevereiro de 1990.


Dr. Benedito Gonçalves de Melo
Prefeito Municipal.



BANABUIÚ - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0103 - Ramal 210

CEP. 63.925 — BANABUIÚ - CEARÁ

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei N^o 004/90, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Banabuiú, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de fevereiro de 1990.

A Comissão:

Antonio Jerônimo de Oliveira
Antonio Jerônimo de Oliveira

Antonio Eduardo Nogueira
Antonio Eduardo Nogueira

Luis Lopes Silva
Luis Lopes Silva